



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
PREV-TRAJANO
Av. Castelo Branco, 49 – Centro – Trajano de Moraes/RJ.
CEP 28750-000 – Tele-Fax: (22) 2564-1132



PORTARIA Nº 117/2016

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. V, DA LEI MUNICIPAL Nº. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA Nº 029/2008, que aposentou a partir de 01 de Fevereiro de 2008, o servidor **EVANIR AFFONSO – Matrícula nº 3991**, que era lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, na função de **Auxiliar de Serviços Diversos**, sendo este benefício concedido por Invalidez.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONCESSÃO: com fulcro no artigo 40 § 1º, inciso I da CRFB/88.

Alterada a fundamentação legal em cumprimento a determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado – TCE/RJ - Processo nº 208.090-3/2008.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS: o benefício foi concedido com provento mensal **INTEGRAL**, conforme definido abaixo:

Proventos (Parcela Única)..... (Trezentos e oitenta reais).	R\$ 380,00
--	-------------------

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trajano de Moraes, 11 de Agosto de 2016.


Sabrina Goulart de Oliveira dos Santos
Diretora Presidente

PUBLICADA
Gazeta Região Serra Mar
Edição: 531 Página: 09
Data: 01/10/2016